Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 755/2018 em 1º de outubro de 2018

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

147/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Anexamos, a biografia do Senhor LUIZ SALMERON LOPES e submetemos à apreciação dessa Ilustre Edilidade o PROJETO DE LEI propondo a adoção do seu nome para denominar Unidade Básica de Saúde em Birigui.

Aguardando o pronunciamento dessa Colenda Câmara Municipal, o qual por certo, virá ao encontro de nossa propositura, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2650/2018
Data: 01/10/2018 - Horário: 14:48
Legislativo - PLO 147/2018

PROJETO DE LEI 147/18

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR "LUIZ SALMERON LOPES" PARA DENOMINAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EM BIRIGUI.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se EDIFÍCIO "LUIZ SALMERON LOPES", o prédio da sede da Unidade Básica de Saúde (UBS-5) do Bairro Patrimônio Santo Antônio, desta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO. A denominação a que se refere o caput do artigo será sempre mantida, mesmo nos casos de transferência da sede da Unidade Básica de Saúde para outro local.

ART. 2º. Da placa de denominação, será descerrada em ato público e solene.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

"DADOS BIOGRÁFICOS

DO SENHOR LUIZ SALMERON LOPES"

LUIZ SALMERON LOPES, nasceu no dia 6 de agosto de 1908, na cidade de Jaú, filho de Luiz Salmeron e Maria Delgado Lopes, Em 1945, mudou-se para Birigui, radicando-se na Avenida Governador Pedro de Toledo.

Casou-se no ano de 1933, ainda em Jaú, com dona Encarnação Lopes Fernandes, com quem teve quatro filhos: Aparecida Salmeron Baggio, casada com Dionísio Baggio; Maria de Lourdes Alves, casada com Emídio Alves; Leonilda Salmeron Mattos, viúva; e Valdemar Salmeirão, casado com Maria Celeide Salmeirão.

O Senhor Luiz Salmeron Lopes gostava sempre de auxiliar as pessoas que mais necessitavam, embora sendo de família humilde. Trabalhou de vendedor autônomo, tornando-se uma pessoa muito conhecida na cidade.

Ajudou bastante a comunidade da igreja do bairro rural de Duas Barras, participando de sua fundação, um dos primeiros moradores do bairro Patrimônio Santo Antônio e ficou conhecido pela venda que realizava nos bairros rurais de nossa cidade. Era conhecido como "Luiz Oveiro".

Faleceu no dia 3 de setembro de 1986, sendo sepultado no cemitério da Consolação, deixando entristecidos não apenas seus familiares queridos, mas um vasto círculo de amigos que granjeou, ao longo de sua proveitosa vida.

Esse o esboço biográfico de Luiz Salmeron Lopes, bastante para convalidar a iniciativa do presente projeto de lei, que é o de dar o seu saudoso nome para a UBS-5, no bairro Patrimônio Santo Antônio, nesta cidade.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal